



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 193/2012**

### **Altera o Currículo do CURSO Superior de Tecnologia em Marketing para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS-146/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING**, vinculado ao Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O curso Superior de Tecnologia em Marketing terá duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 7 (sete), com carga horária total de 1.720 (mil setecentas e vinte) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º PERÍODO</b>	
Comportamento do Consumidor	40
Comunicação Organizacional	40
Fundamentos da Administração	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Projeto Integrador: Marketing Básico	80
Metodologia de Pesquisa Aplicada ao Marketing	40
Teorias da Comunicação	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>2º PERÍODO</b>	
Empreendedorismo	40
Gestão da Marca	80
Gestão de Mídia	40



## UNITAU

---

Linguagens Midiáticas	40
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	80
Projeto Integrador: Planejamento Estratégico	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>3º PERÍODO</b>	
Comunicação em Mídia Eletrônica	80
Gestão de Marketing e Logística	80
Marketing Avançado	80
Marketing Digital	40
Projetos Integrados em Marketing	80
Redação Empresarial	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>4º PERÍODO</b>	
Comércio Eletrônico	40
Comunicação de Marketing Promocional	80
Economia e Finanças	80
Gestão de Crise	40
Inteligência de Mercado	40
Plano de Negócios	40
Projetos de Marketing	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>
<b>Carga horária total de aulas presenciais</b>	<b>1.560</b>
<b>Carga Horária total de aulas</b>	<b>1.300</b>
Atividades Complementares	300
Trabalho de Graduação - TG	120
<b>C/H TOTAL DO CURSO</b>	<b>1.720</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 4º** As Atividades Complementares – AC, de ensino, pesquisa e extensão, com carga horária total 300 (trezentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 3º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**